



## **Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

### **Ata da 2ª Sessão Extraordinária, do 1º Período, da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 11 de Julho de 2019.**

Aos Onze dias do mês de Julho do ano 2019 (dois mil e dezenove), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situada à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Bruno Mendonça da Costa, sendo Secretariada pela Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça 1ª Secretária, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Bruno Mendonça da Costa, Lení Almeida da Silva Santos, Claudia Batista Gregório Mendonça, Mislene Conceição dos Santos, Beatriz Soares Gomes Leite, José Victor Coutinho da Costa, Ediel Teles dos Santos, Denilson de Souza Guimarães, Ronaldo Linhares de Macedo dos Santos, Edivaldo de Oliveira Cunha.** Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária e solicitou a Vereadora Mislene que fizesse a leitura de um Versículo Bíblico. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a Senhora 1ª Secretária que fizesse a **Chamada Regimental**, que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Após a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 010/2019 de iniciativa da Vereadora Mislene que assegura ao cidadão com idade igual ou superior a sessenta anos, o acesso gratuito aos espaços culturais existentes no âmbito do Município. Foi o mesmo aprovado por unanimidade. Em 2ª Votação o Parecer da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 036/2019 de iniciativa da Vereadora Beatriz Leite, que denomina Charles Souza Oliveira a via pública que tem início na Rua São Salvador e término na Travessa da Flexeira, localizada no Bairro Flexeira. Foi o mesmo aprovado pela totalidade dos Vereadores presentes. Em 2ª Votação o Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação – Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei Complementar nº 004/2019, Mensagem nº 008 do Chefe do Poder Executivo, que altera o Artigo 89 da Lei Complementar nº 42/2005 – Estatuto dos Servidores Públicos de São Pedro da Aldeia.





**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

**SALA DAS ATAS**

**Vereadora Lení Almeida da Silva Santos  
-Vice Presidente-**

**Vereadora Claudia Batista Gregório Mendonça  
-1ª Secretária-**

**Vereadora Mislene Conceição dos Santos  
-2ª Secretária -**

